

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 744

Altamira 02 de Março de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Antônio Carlos Lima
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 744

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** **DECRETO N° 2283, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**
Exoneração da Sra. Adrice Fabiola Castro Gomes
- PÁG. 04** **DECRETO N° 2286, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**
Nomeação da Sra. Thayana Savina Freitas dos Santos
- PÁG. 05** **TERMO DE POSSE**
Dhielly da Costa de Sousa
- PÁG. 06** **DECRETO N° 2296, DE 01 DE MARÇO DE 2023**
Nomeação da Sra. Sthephany Silva e Silva
- PÁG. 07** **TERMO POSSE**
Sthephany Silva e Silva
- PÁG. 08** **DECRETO N° 2297, DE 01 DE MARÇA DE 2023**
Nomeação da Sra. Dhielly da Costa de Sousa
- PÁG. 09** **TERMO DE POSSE**
Dhielly da Costa de Sousa
- PÁG. 10** **RESOLUÇÃO N°. 02 - ALTAPREV(23/02/2023)**
- PÁG. 11** **RESOLUÇÃO N°. 03 - ALTAPREV(02/03/2023)**
- PÁG. 12** **PORTARIA N°. 4342 - SEMAF(27/02/2023)**
- PÁG. 13** **PORTARIA N°. 4343 - SEMAF(27/02/2023)**
- PÁG. 14** **PORTARIA N° 4.366 - SEMAF(02/03/2023)**



Decreto nº 2283, de 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **ADRICE FABIOLA CASTRO GOMES**, do Cargo em comissão **DAS-5, ACESSOR ESPECIAL I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.01 18:30:18 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771
4268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.03.01 18:31:11 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2286, de 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **THAYANA SAVINA FREITAS DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão **DAS-5, ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.01 18:33:34 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714
268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.03.01 18:34:04 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

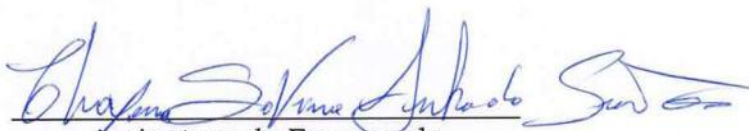


TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2023, a Sra. **THAYANA SAVINA FREITAS DOS SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-5, ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 28 de fevereiro de 2023.



Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.01 18:34:26
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2296, de 01 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **STEPHANY SILVA E SILVA**, para o Cargo o Cargo em Comissão de **DAS-2, ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 16/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.01 18:20:02 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377
14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.03.01 18:20:54
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (83) 3515-3929

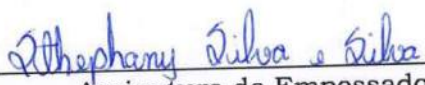


TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dia do mês de fevereiro de 2023, a Sra. **STEPHANY SILVA E SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-2, ACESSOR ESPECIAL IV**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de março de 2023.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.01 18:21:23 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (68) 3515-3929



Decreto nº 2297, de 01 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **DHIELLY DA COSTA DE SOUSA**, para o Cargo o Cargo em Comissão de **DAS-2, ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 24/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.01 18:25:12 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771426
8

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.03.01 18:25:59 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

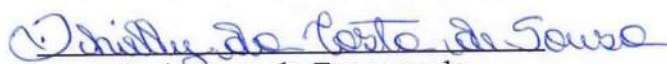


TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, a Sra. **DHIELLY DA COSTA DE SOUSA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-2, ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de março de 2023.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por

CLAUDOMIRO GOMES DA

SILVA:24935697253

Dados: 2023.03.01 18:26:22

-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.968.789/0001-21



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

ALTAMIRA/PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 01/02/2023, sob o protocolo de nº 04/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0004/2023 emitido no dia 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 15 de fevereiro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sra. ROSIDALIA COSTA DE ALMEIDA, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamentação legal, Art. 4, §1º, inciso III, § 3º da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019 c/c Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 16 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007 com Proventos Integrais no valor de **R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 4.400,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) anos (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.100,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.760,00
Regência de Classe 20%, com base no Art. 52, VII da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 880,00
PROVENTO FINAL	R\$ 8.140,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/03/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula - Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula - Nº 4008



Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.965.780/0001-21



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

ALTAMIRA/PA, 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19/01/2023, sob protocolo nº 02/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 02/2023, emitido no dia 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 19 de janeiro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Sra. **ELVIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** no cargo de **Aux. De Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 e Art. 40 e 41 da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)** conforme abaixo discriminado:

Base de cálculo..... R\$ 1.363,31
Proporcionalidade..... 54,99% = R\$ 749,68
Complementação do salário mínimo (Art. 1º, parágrafo 5 da lei 10.887/2004).....R\$ 552,32

PROVENTO FINAL:R\$ 1.302,00

ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1.647/2007);

ART. 3º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 02/03/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de março de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matricula, Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matricula, Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br



PORTARIA Nº. 4342/2023 ALTAMIRA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **RITA MARTINS ARTUR**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, matrícula nº. 30840-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

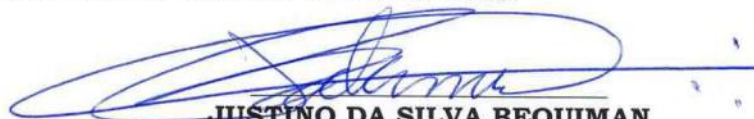
RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **RITA MARTINS ARTUR**, a partir do dia **16/09/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/09/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4343/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **RONALDO DA SILVA BATISTA**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 31409, lotado/a no/a **Secretaria municipal de Segurança Pública, Mobilidade urbana e de articulação da cidadania - SEGMUC, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **21/01/2023 a 20/04/2023**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929



Portaria nº 4.366, de 02 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JÚNIOR**, Matrícula: 152807-6, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira-PA, de realizar uma viagem para Vila Canopus e Vila Caboclo a reunião com moradores e visitas técnicas, no período de 09 de março a 14 de março de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.680,00 (Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de março de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 02 dias do mês de março de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br